

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Setor de Contratos**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-8963

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2025****AO TERMO DE CONTRATO Nº 154/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO: 6018.2019/0047707-0  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.  
CONTRATADA: **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza, asseio a conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços, para as Unidades, CENTRAL DE OPERAÇÕES – SAMU, DTT e FROTA ARMÊNIA  
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação do Termo Aditivo nº 09/2025

Na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 – Liberdade – foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 07/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 150/2020/SMS-1/CONTRATOS**, visando a retificação do Termo Aditivo nº 09/2025.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Consiquina-se a retificação do Termo Aditivo nº 09/2025 (117632484), em decorrência do Despacho de Rerratificação (120775432), para fazer constar:

**Onde se lê:**

*OBJETO ADITADO: "1. Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/01/2025;*

*2. Reajuste definitivo de Preços;"*

**Leia-se:**

*OBJETO ADITADO: "1. Prorrogação da vigência do contrato, **com cláusula resolutive**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/01/2025;*

*2. Reajuste definitivo de Preços;"*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Consiquina-se a retificação da CLÁUSULA PRIMIERA do Termo Aditivo nº 09/2025 (117632484), em decorrência do Despacho de Rerratificação (120775432), para fazer constar:

**Onde se lê:**

**"CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignada a prorrogação da vigência do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/01/2025, pelo valor mensal de R\$ 88.847,37 (oitenta e oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.066.168,44 (um milhão e sessenta e seis mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)."

Leia-se:

**"CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignada a prorrogação da vigência do ajuste, com cláusula resolutiva, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/01/2025, pelo valor mensal de R\$ 88.847,37 (oitenta e oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.066.168,44 (um milhão e sessenta e seis mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)."

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 154/2020/SMS-1/Contratos, no que não colidirem com o presente Termo.



Luiz Carlos Zamarco  
Secretário Municipal de Saúde  
Em 06/03/2025, às 11:24.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120957624** e o código CRC **17E674F3**.

---